



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021 * n° ESPECIAL * Pág. 001/006

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.874, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO GAPRE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 124800/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).


Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
02000	GABINETE DO PREFEITO			
02101	02101-ASSESSORIA SUPERIOR			
04.122.5552.021501	EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL.	44.90.52	0.1.92	1.200.000,00
SUBTOTAL				1.200.000,00
TOTAL GERAL				1.200.000,00
*NATUREZA DESPESA				
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
**FONTE RECURSO				
1920/0.192-Recursos de Operações de Crédito				

DECRETO N° 9.875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 124918/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE no valor de R\$ 198.536,68 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

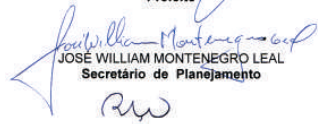
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de dezembro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
02000	GABINETE DO PREFEITO			
02101	02101-ASSESSORIA SUPERIOR			
04.122.5552.021501	EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL.	44.90.39	0.1.92	1.200.000,00
SUBTOTAL				1.200.000,00
TOTAL GERAL				1.200.000,00
*NATUREZA DESPESA				
44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO				
1920/0.192-Recursos de Operações de Crédito				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOP	31.90.11	0.1.00	28.536,68
		31.90.94	0.1.00	170.000,00
			SUBTOTAL	198.536,68
TOTAL GERAL				198.536,68

***NATUREZA DESPESA**
31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

****FONTE RECURSO**
1001/0.100-Recursos Ordinários

DECRETO N° 9.878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 125284/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de dezembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
04.122.5001.412734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOP	31.90.04	0.1.00	196.536,68
		31.90.92	0.1.00	1.000,00
		31.90.96	0.1.00	1.000,00
			SUBTOTAL	198.536,68
TOTAL GERAL				198.536,68

***NATUREZA DESPESA**
31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)
31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
31.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO(2)

****FONTE RECURSO**
1001/0.100-Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102	08102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.90.47	0.1.00	1.700,00
			SUBTOTAL	1.700,00
TOTAL GERAL				1.700,00

***NATUREZA DESPESA**
33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

****FONTE RECURSO**
1001/0.100-Recursos Ordinários



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougier Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Morais
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102	08102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.082711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.90.39	0.1.00	1.700,00
SUBTOTAL				1.700,00
TOTAL GERAL				1.700,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO				
1001/0.100-Recursos Ordinários				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo II
Redução

Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13103	13103-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
10.122.5001.132603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	33.90.30	0.1.01	100.000,00
10.122.5001.132920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.90.08	0.1.01	6.185,00
SUBTOTAL				106.185,00
TOTAL GERAL				106.185,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
**FONTE RECURSO				
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				

DECRETO N° 9.879, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 125246/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.185,00 (cento e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de dezembro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N° 9.880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDES/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 124569/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de 31/12/2020, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - SEDES/FMAS
EM 31/12/2020..... R\$ 1.750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 03 de dezembro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
13103	13103-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
10.122.5001.132603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	33.90.39	0.1.01	106.185,00
SUBTOTAL				106.185,00
TOTAL GERAL				106.185,00
*NATUREZA DESPESA				
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
**FONTE RECURSO				
1211/0.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000 14302	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
04.122.5001.482849	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMCA	31.90.13	0.2.31	450.000,00
08.243.5585.484124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (PFMC, PTMC, ACOLHI)	33.90.30	0.2.31	1.000.000,00
08.244.5570.484370	PISO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV	33.90.30	0.2.31	300.000,00
SUBTOTAL				1.750.000,00
TOTAL GERAL				1.750.000,00
*NATUREZA DESPESA				
31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO				
**FONTE RECURSO				
1311/0.231-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

DECRETO N° 9.881, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 124240/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar em Diversos Órgãos no valor de R\$ 3.870.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Taxa pela Prestação de Serviços-Principal (Código Rec. 1.1.2.2.01.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2021, devidamente contabilizada através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto do Decreto nº 9.856, de 16 de novembro de 2021 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL-JAN-OUT/2021 (Cód. Rec 1.1.2.2.01.1.1)..... R\$ 3.870.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de dezembro de 2021.

Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti
LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Jose William Montenegro Leal
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
04000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA			
04102	04102-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.042678	PAGAMENTO A PESSOAL	31.90.11	0.1.00	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05102	05102-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.052663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	31.90.11	0.1.00	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06107	06107-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
04.122.5001.062606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.96	0.1.00	200.000,00
SUBTOTAL				200.000,00
08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102	08102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.082710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	70.000,00
SUBTOTAL				70.000,00
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	09101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15.122.5001.092619	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	31.90.04	0.1.00	300.000,00
SUBTOTAL				300.000,00
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	11101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	31.90.04	0.1.00	300.000,00
SUBTOTAL				300.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12102	12102-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
18.122.5001.122606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14104	14104-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.142606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14104	14104-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	31.90.11	0.1.00	170.000,00
SUBTOTAL				670.000,00
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	33.90.39	0.1.00	100.000,00
12.361.5001.512358	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	33.90.39	0.1.11	700.000,00
10.301.5001.514373	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SM	33.90.30	0.1.01	300.000,00
28.846.7001.517005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	33.90.93	0.1.00	200.000,00
SUBTOTAL				1.300.000,00
21000	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA			
21102	21102-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.5001.212606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	31.90.11	0.1.00	100.000,00

			SUBTOTAL	100.000,00
22000	GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL			
22102	22102-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
04.122.5111.222669	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.04	0.1.00	80.000,00
			SUBTOTAL	80.000,00
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24102	24102-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
04.122.5001.242710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	31.90.04	0.1.00	20.000,00
		31.90.11	0.1.00	20.000,00
			SUBTOTAL	40.000,00
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
06.122.5001.294314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 • FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
 • FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 498.786,12 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 25% dez por cento**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.
 6.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 119.890,56 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEWMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2021

Orgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO	31.90.11	0.1.00	130.000,00
			SUBTOTAL	130.000,00
TOTAL GERAL				3.870.000,00

***NATUREZA DESPESA**
 31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)
 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
 31.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO(2)
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

****FONTE RECURSO**
 100110.100-Recursos Ordinários
 111110.111-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
 121110.101-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO

EXTRATO Nº. 360/2021

TERMO ADITIVO Nº.003/2021 AO CONTRATO Nº. 10.864/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E SEXTA REFERENTE AO (Á)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE VÁRIAS MARCAS PARA ATENDER A TODA A REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E NEWMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.142/2018

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) **SEGUNDA E SEXTA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464242 – AB – SB – MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA;
 • FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
 • FONTE DE RECURSOS -1214 - SUS



**SE SAIR, USE
MÁSCARA**

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida

 **JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS**